



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20240404+099678520001271170.84.203.21

Número da Nota
00176198

Data e Hora de Emissão
04/04/2024 09:12:19

Código de Verificação
LAMT-UMZZ

PRESTADOR DE SERVIÇOS

**NO
VO
TEL**

CPF/CNPJ: **09.967.852/0178-79** Inscrição Municipal: **0.624.037-2** Inscrição Estadual: **86579111**
Nome/Razão Social: **HOTELARIA ACCOR BRASIL SA**
Nome Fantasia: **NOVOTEL RIO DE JANEIRO BARRA** Tel.: **21 35043000**
Endereço: **AVN LUCIO COSTA 5210, LOTE 1 PAL 46970 - BARRA DA TIJUCA - CEP: 22630-012**
Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: -----

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ---- Inscrição Municipal: ---- Inscrição Estadual: ----
Nome/Razão Social: **JANAINA CARLA FARIAS**
Endereço: ---- Tel.: ----
Município: ---- UF: ---- E-mail: **meiremsf@gmail.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Diaria com Pacote, ISS.Hospede: Janaina Carla Farias / Confirmacao: 274255034 / UH: 468 / Check-in: 2024-04-03 / Check-out: 2024-04-04 / Diaria com Pacote R\$: 490,00 / ISS R\$: 24,50

VALOR DA NOTA = R\$ 514,50

Serviço Prestado

09.01.01 - hospedagem, de qualquer natureza, em hotéis

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	514,50	5,00%	25,72	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 06/05/2024.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 179381 Série 1, emitido em 04/04/2024.